

**PAUTA DA VIGÉSIMA SESSÃO LEGISLATIVA
ORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA 20-11-2018**

MOÇÃO Nº. 052/2018

A CÂMARA MUNICIPAL DE FLOREAL manifesta pesar pelo falecimento do Senhor **JOÃO MALERBA.**

REQUEIRO AINDA, que a decisão do Douto Plenário, seja dado ciência a família, publicado por fixação no Mural da Casa e publicado no Jornal a “VOZ DO POVO” Órgão Oficial de Publicação deste Legislativo.

JUSTIFICATIVA

Tem o presente o intuito de homenagear o Senhor João Malerba, pessoa dedicada à sua família, e que deixa uma imensa saudade a seus familiares e a todos que o conheceu e compartilharam de sua amizade.

E nesse momento todos os Vereadores da Câmara Municipal que subscreve estão comovidos com os familiares pela grande tristeza que se abateu sobre nosso município, fazendo se jus a presente homenagem.

SALA DAS SESSÕES “VEREADOR JOSÉ MARSON”

Floreal, 19 de Novembro de 2.018.

NORIVAL FRANCISCO GARCIA JUNIOR
GOMES PINTO

WILLIAN EVANDRO LUCIO RIBEIRO

JONATHAN LUIS INACIO

IRACI RUIZ
GRESPI FOGAÇA

ARLINDO MOREIRA DA SILVA

ALESSANDRO SILNEI

DARCI RIBEIRO CHICONI
SILVA

OZIRIO FROTA GOMES PINTO

MIGUEL GOMES DA

PROJETO DE LEI Nº 783 – DE 07 DE NOVEMBRO DE 2.018.

Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional suplementar no Orçamento Municipal e dá outras providências.

JOÃO MANOEL DE CASTILHO
Prefeito Municipal

INDICAÇÃO Nº 040/18

INDICO,

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, providências no sentido de fazer estudo e planejamento junto ao setor competente para que se faça uma ampla reforma e instalação de ar condicionado ou no mínimo de ventiladores na casa do trabalhador rural “Vergílio Sgorlon”.

JUSTIFICATIVA

Tal reivindicação por parte deste Vereador que subscreve, a verificação pessoalmente das condições do referido prédio que necessita urgentemente de uma boa reforma e a instalação de ar condicionado ou no mínimo de ventiladores. O Atendimento desta propositura por parte desta Administração Municipal será de extrema importância, por estar preservando o patrimônio público e ao mesmo tempo oferecendo um espaço agradável e aconchegante para nossos munícipes que utilizam o espaço para celebrar suas confraternizações.

Diante ao exposto, cabe a Administração Municipal tomar as medidas necessárias.

Para tanto, peço ao Excelentíssimo Senhor Presidente desta Colenda Casa, que após os trâmites legais, seja dado conhecimento ao Chefe do Poder Executivo Municipal, para as devidas providências.

Sala das Sessões "VEREADOR JOSÉ MARSON".

Floreal, 19 de Novembro de 2.018.

ALESSANDRO SILNEI GRESPI FOGAÇA
VEREADOR/AUTOR DA PROPOSITURA

MOÇÃO Nº. 050/2018

A CÂMARA
MUNICIPAL DE FLOREAL manifesta Congratulações e Parabeniza **A ESCOLA ESTADUAL PREFEITO (DÉCIO PRATA), DIREÇÃO, PROFESSORES, FUNCIONÁRIOS E EM ESPECIAL AO ALUNO (A) CARLOS EDUARDO FERREIRA MACIEL, E ALEXANDRA DE GRANDE MARIN, PELA CONQUISTA DA MEDALHA DE OURO NA OLIMPIADA DE MATEMÁTICA, PROMOVIDA PELA UNESP (UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA), NA CIDADE DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO-SP.**

REQUEIRO AINDA, que a decisão do Douto Plenário, seja dado ciências aos Homenageados, publicado por fixação no Mural da Casa e publicado no Jornal a "VOZ DO POVO" Órgão Oficial de Publicação deste Legislativo.

JUSTIFICATIVA

Nós Vereadores que subscreve parabenizamos a Escola Estadual Prefeito “Décio Prata” Direção, Professores, Funcionários e em especial o Aluno (a) Carlos Eduardo Ferreira Maciel, e Alexandra de Grande Marin, pela medalha de ouro, resultado obtido por estes alunos na olimpíada, dignos de homenagem e merecem o reconhecimento da Câmara Municipal de Floreal, por ter vencido um grande desafio e obter importante vitória exigindo de uma maneira muito estudo e disciplina pessoal intransferível, com isso a disputa ocorre por ter muita determinação sempre com o intuito de vencer e obter os melhores resultados e com a responsabilidade de alcançar o objetivo maior a cobiçada medalha, superando aos inúmeros e fortes concorrentes que valoriza ainda mais a grande conquista, e desta forma alavanca o nome da Escola Estadual Prefeito “Décio Prata” e o nosso querido e maravilhoso Município de Floreal.

SALA DAS SESSÕES “VEREADOR JOSÉ MARSON”
FLOREAL, 09 DE NOVEMBRO DE 2.018.

VEREADORES (A) AUTORES DA PROPOSITURA

NORIVAL FRANCISCO GARCIA JUNIOR

WILLIAN EVANDRO LUCIO RIBEIRO

JONATHAN LUIS INACIO GOMES PINTO

IRACI RUIZ

ARLINDO MOREIRA DA SILVA

MIGUEL GOMES DA SILVA